

LEI Nº879 DE 19 DE JUNHO DE 1984.

**DEFINE A ZONA DE EXPANSÃO DA  
CIDADE DE SALVADOR DO SUL, BAIRRO  
SÃO PEDRO**

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

**LEI**

Art. 1º A Zona de Expansão da Zona Urbana da Sede do Município de Salvador do Sul, Bairro São Pedro, com a área de 154.539,77m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados) fica compreendida num polígono de 18 (dezoito) lados, cujo perímetro mede 2.166,13m (dois mil, cento e sessenta e seis metros e treze centímetros) estando seus vértices enumerados de A1 a A18 e distribuídos, conforme a respectiva marcação na planta anexa que faz parte desta Lei, de acordo com a seguinte descrição:

- Do vértice A1 segue-se num alinhamento de 73,99 (setenta e três metros e noventa e nove centímetros) até encontrar-se o vértice A2. O ângulo interno do vértice A1 é 207°34'07" (duzentos e sete graus, trinta e quatro minutos e sete segundos).
- Do vértice A2 segue-se num alinhamento de 156,98 (cento e cinqüenta e seis metros e noventa e oito centímetros) até encontrar-se o vértice A3. O ângulo interno do vértice A2 é 183°22'07" (cento e oitenta e três graus, vinte e dois minutos e sete segundos).
- Do vértice A3 segue-se num alinhamento de 189,94 (cento e oitenta e nove metros e noventa e quatro centímetros) até encontrar-se o vértice A4. O ângulo interno do vértice A3 é 246°10'07" (duzentos e quarenta e seis graus, dez minutos e sete segundos).
- Do vértice A4 segue-se num alinhamento de 103,85 (cento e três metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar-se o vértice A5. O ângulo interno do vértice A4 é 180°00'00" (cento e oitenta graus).
- Do vértice A5 segue-se num alinhamento de 61,38 (sessenta e um metros e trinta e oito centímetros) até encontrar-se o vértice A6. O ângulo interno do vértice A5 é 49°02'45" (quarenta e nove graus, dois minutos e quarenta e cinco segundos).
- Do vértice A6 segue-se num alinhamento de 64,48 (sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros) até encontrar-se o vértice A7. O ângulo interno do vértice A6 é 171°50'06" (cento e setenta e um graus, cinqüenta minutos e seis segundos).
- Do vértice A7 segue-se num alinhamento de 217,97 (duzentos e dezessete metros e noventa e sete centímetros) até encontrar-se o vértice A8. O ângulo interno do vértice A7 é 173°17'06" (cento e setenta e três graus, dezessete minutos e seis segundos).
- Do vértice A8 segue-se num alinhamento de 110,96 (cento e dez metros e noventa e seis centímetros) até encontrar-se o vértice A9. O ângulo interno do vértice A8 é 115°51'45" (cento e quinze graus, cinqüenta e um minutos e quarenta e cinco segundos).

- Do vértice A9 segue-se num alinhamento de 196,94 (cento e noventa e seis metros e noventa e quatro centímetros) até encontrar-se o vértice A10. O ângulo interno do vértice A9 é 180°00'00" (cento e oitenta graus).
- Do vértice A10 segue-se num alinhamento de 73,49 (setenta e três metros e quarenta e nove centímetros) até encontrar-se o vértice A11. O ângulo interno do vértice A10 é 154°23'06" (cento e cinquenta e quatro graus, vinte e três minutos e seis segundos).
- Do vértice A11 segue-se num alinhamento de 134,74 (cento e trinta e quatro metros e setenta e quatro centímetros) até encontrar-se o vértice A12. O ângulo interno do vértice A11 é 132°32'06" (cento e trinta e dois graus, trinta e dois minutos e seis segundos).
- Do vértice A12 segue-se num alinhamento de 76,79 (setenta e seis metros e setenta e nove centímetros) até encontrar-se o vértice A13. O ângulo interno do vértice A12 é 186°45'47" (cento e oitenta e seis graus, quarenta e cinco minutos e quarenta e sete segundos).
- Do vértice A13 segue-se num alinhamento de 99,99 (noventa e nove metros e noventa e nove centímetros) até encontrar-se o vértice A14. O ângulo interno do vértice A13 é 210°20'07" (duzentos e dez graus, vinte minutos e sete segundos).
- Do vértice A14 segue-se num alinhamento de 141,00 (cento e quarenta e um metros) até encontrar-se o vértice A15. O ângulo interno do vértice A14 é 133°10'46" (cento e trinta e três graus, dez minutos e quarenta e seis segundos).
- Do vértice A15 segue-se num alinhamento de 121,96 (cento e vinte e um metros e noventa e seis centímetros) até encontrar-se o vértice A16. O ângulo interno do vértice A15 é 110°52'06" (cento e dez graus, cinquenta e dois minutos e seis segundos).
- Do vértice A16 segue-se num alinhamento de 82,69 (oitenta e dois metros e sessenta e nove centímetros) até encontrar-se o vértice A17. O ângulo interno do vértice A16 é 199°45'07" (cento e noventa e nove graus, quarenta e cinco minutos e sete segundos).
- Do vértice A17 segue-se num alinhamento de 88,56 (oitenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros) até encontrar-se o vértice A18. O ângulo interno do vértice A17 é 44°27'45" (quarenta e quatro graus, vinte e sete minutos e quarenta e cinco segundos).
- Do vértice A18 segue-se num alinhamento de 170,36 (cento e setenta metros e trinta e seis centímetros) até encontrar-se o vértice A1. O ângulo interno do vértice A18 é 200°35'07" (duzentos graus, trinta e cinco minutos e sete segundos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 19 de junho de 1984.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI  
Prefeito Municipal